



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ASG

DECRETO Nº 4328 , de 05 de NOVEMBRO de 2003.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote do terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 1, da quadra 11, situado na Avenida 14 de Julho, esquina com a Rua Guarani, do Loteamento Vila Guanabara, 1º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2003.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL